



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 006/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Proposta de Pactuação do novo Modelo de Formulário de Encaminhamento de Exames e Consultas para o Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** Resolução a CIB/AM Nº005/2006 de 13.11.2006 que dispõe sobre o Projeto de Complexo Regulador para o Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o acordo entre a Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM e a Secretaria Municipal de Saúde de Manaus - SEMSA/Manaus, consolidando a adesão solidária na Implantação do Complexo Regulador, cujas premissas estão expressas na Portaria Conjunta Nº003/2009 que institui o Regulamento Operacional para o Acesso às Consultas e Exames Especializados no município de Manaus e a lista nominal dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS com perfil estabelecido no Sistema de Informação de Regulação (SISREG);

**CONSIDERANDO** o Regulamento Operacional para o Acesso às Consultas e Exames que no item 9 define sobre os Fluxos Operacionais para a demanda referenciada conforme pactuação entre as Secretarias de Saúde do Amazonas e de Manaus, em que a Autorização e Solicitação do Exame e/ou Termo de Referência devem ser entregues ao usuário que os levará ao estabelecimento executante, onde o profissional médico efetuará a contra referência;

**CONSIDERANDO** que a Resolução nº 7, de 24.11.2016, define o prontuário eletrônico como modelo de informação para registro das ações de saúde na atenção básica e dá outras providências. E que, o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), do Sistema e-SUS Atenção Básica, é um software onde todas as informações clínicas e administrativas do paciente ficam armazenadas, no contexto da Unidade Básica de Saúde (UBS), tendo como principal objetivo informatizar o fluxo de atendimento do cidadão realizado pelos profissionais de saúde. O PEC é uma solução gratuita, desenvolvida e disponibilizada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina, capaz de otimizar o fluxo de atendimento das UBS, além de apoiar o processo de coordenação do cuidado do cidadão realizado pelas Equipes de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** que ao final de 2017 instituiu-se o Programa de Informatização da Atenção Básica onde o Ministério da Saúde auxiliará os municípios na implantação da informatização em suas unidades. O sistema PEC/E-SUS AB tem formulários próprios DE SOLICITAÇÃO DE EXAMES, DE ENCAMINHAMENTO PARA CONSULTAS e DE RECEITUÁRIOS desenvolvidos pelo Ministério da Saúde que serão preenchidos e emitidos durante o atendimento do cidadão;

**CONSIDERANDO** o processo nº 003717/2018/SUSAM que dispõe sobre Proposta de Pactuação do novo Modelo de Formulário de Encaminhamento de Exames e Consultas para o Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Oficina de Trabalho para Elaboração de Protocolos de Acesso realizada em 16 e 17.11.15, pelo Complexo Regulador em parceria com a SEMSA Manaus, com a presença dos gestores municipais, estaduais e profissionais que atuam na



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

rede assistencial, em que foi construída a proposta do Formulário de Encaminhamento de Exames e Consultas para o Estado do Amazonas para a substituição dos atuais formulários de Solicitação do Exame e/ou Termo de Referência, com inclusão dos itens "Classificação de Risco" e "Código Internacional de Doenças - CID", com vistas a qualificar as solicitações com base nos Protocolos de Acesso;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da senhora **Denise Machado dos Santos**, a qual enfatiza que é imprescindível a qualificação das informações clínicas descritas nas solicitações.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta de Pactuação do novo Modelo de Formulário de Encaminhamento de Exames e Consultas para o Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães.**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde